



**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 8.782, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***Nomeia a Comissão de Cultura do  
Município de Capanema, Estado do Paraná.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir Comissão de Cultura para realizar consulta e debate sobre a execução dos recursos decorrentes da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Cultura do Município de Capanema para consulta e debate acerca da execução dos recursos decorrentes da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme referida Lei:

I - Representantes de Administração Pública:

a) Maribel de Fatima Grando - CPF: xxx.515.100-xx;

b) Julio Cesar Rocha - CPF: xxx.870.119-xx.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Fábio José Betencort - CPF: xxx.720.689-xx;

b) Darlene Nelci dos Santos Berticelli - CPF: xxx.906.339-xx.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de novembro de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 19/11/24, Edição 1570, Página(s) 2.*